



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 124 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE  
**PROJETO DE LEI Nº 7518/2019** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO: RUA MARIA ELIAS DA CONCEIÇÃO

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7518/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro Público: Rua Maria Elias da Conceição (\*1942 +1986), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este projeto de lei passa a denominar a Rua Maria Elias da Conceição, a atual Rua A, sem saída, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, no bairro Paraíso.

Maria Elias da Conceição nasceu em 20 de outubro de 1942 na cidade de Lavras. Seu sonho era tirar seus filhos e esposo da vida sofrida do campo. No ano de 1980, mudou-se com seus 09 (nove) filhos, sendo 5 (cinco) deles menores de idade, para Pouso Alegre. Com a

17:05 02/09/2019 10:06:33 (CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE)



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

ajuda de seus filhos conseguiu financiar um lote no bairro rural Paraíso, hoje zona urbana, neste local, há 34 anos, construiu sua casa, onde vivem seus filhos e marido.

Em 1986, prestes a começar um novo trabalho, seus sonhos foram interrompidos por um violento atropelamento na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira. Apesar de ser socorrida com vida, veio a falecer em 24 de dezembro de 1986, deixando saudades nos corações de todos os familiares e amigos.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise previa dos documentos trazidos a PL e a inexistência de logradouro ou prédio público já denominado anteriormente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7518/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 29 de Agosto de 2019.

  
Leandro Moraes  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Arlindo Motta  
Secretário